Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 22 / 08 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 193/2018

Requer sejam oficiados a Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho Tutelar; 3ª Promotoria do Município de Pato Branco, para que se manifestem tecnicamente à cerca do Projeto de Lei n° 133/2018, "Institui o Programa da Família Acolhedora no Município de Pato Branco e dá outras providências".

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer sejam oficiados a Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Teófilo Augusto Loiola, 256 – Sambugaro); Conselho Tutelar (Rua Aimoré, 960 – Centro); 3ª Promotoria do Município de Pato Branco (Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro), para que se manifestem tecnicamente à cerca do Projeto de Lei n° 133/2018, "Institui o Programa da Família Acolhedora no Município de Pato Branco e dá outras providências".

Justifica-se o pedido, para emissão de parecer à matéria. (Projeto de Lei em anexo).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de agosto de 2018.

Fabricio Preis de Mello
Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP